CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/04/17
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

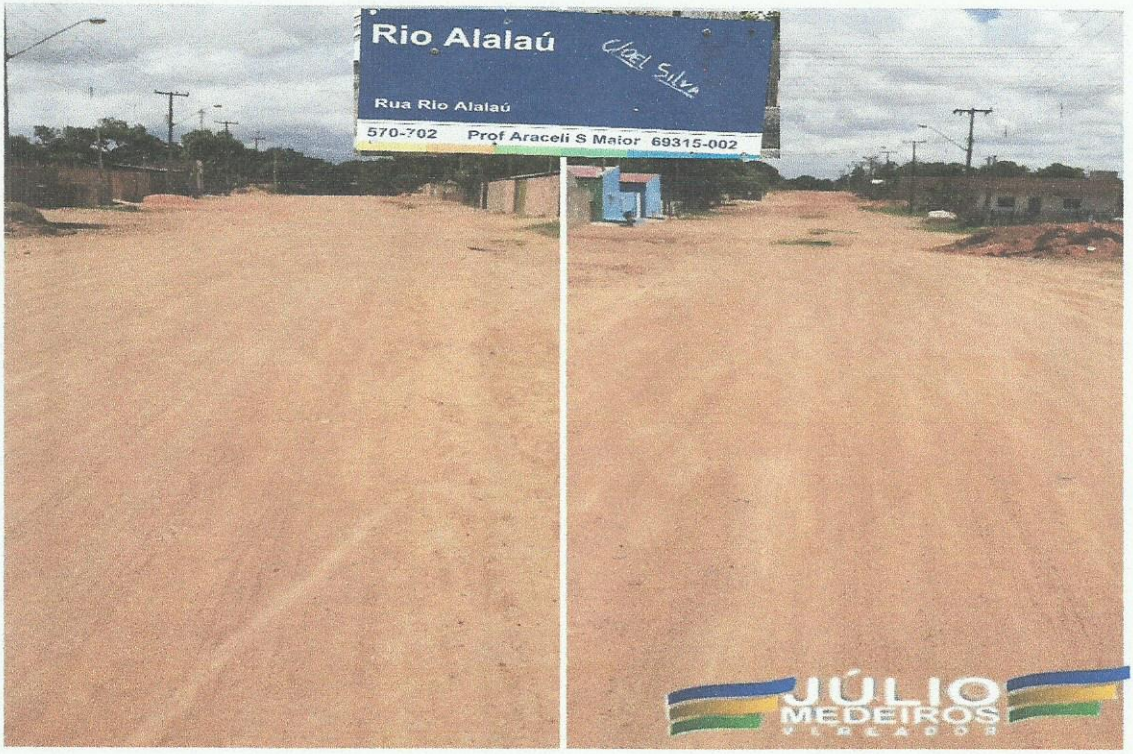
INDICAÇÃO Nº 688 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA RUA RIO ALALAÚ, NO BAIRRO PROFª ARACELI SOUTO MAIOR".



Justificativa: - A referida rua é uma importante via de acesso do bairro Profª. Araceli Souto Maior e necessita dos serviços acima solicitados, uma vez que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Reitero do interesse na indicação e o nosso compromisso em garantir, através da LDO e LOA os recursos para a execução desses serviços. Pelas razões ora expostas e como representante dos munícipes nesta Casa, rogo apoio e uma resposta a esta indicação.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 052 de 04/04/17 de

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 03/04/2017
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017